



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2017

Proposta de aditamento

CAPÍTULO III

Disposições relativas a trabalhadores do setor público

SECÇÃO II

Outras disposições

Artigo 17.º-A

Integração progressiva dos bolseiros de investigação científica na carreira de investigação científica

- 1 – O Governo cria um plano de integração progressiva na carreira de investigação científica de todos os bolseiros de investigação científica que satisfaçam necessidades permanentes das instituições em que se inserem.
- 2 – Para os efeitos previstos no número anterior, as instituições que acolhem bolseiros de investigação científica devem proceder ao levantamento das necessidades permanentes de pessoal e à identificação daquelas que sejam supridas com recurso a bolseiros, remetendo essa informação ao Governo.
- 3 – O plano referido no n.º 1 deve considerar objetivos de satisfação das necessidades de pessoal das instituições e de estabilidade no vínculo dos investigadores, considerando, nomeadamente, critérios para a integração gradual que tenham em conta o número global de bolsas de investigação científica, as suas renovações e a sua sucessividade.

Assembleia da República, 16 de novembro de 2016

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Ana Mesquita

Ana Virgínia Pereira



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa

Uma grande parte das necessidades permanentes do Sistema Científico e Tecnológico Nacional é suprida com recurso ao “bolseiro de investigação” representando objetivamente uma forma de desvalorização do trabalho científico. O PCP defende que a generalização do recrutamento de mão-de-obra para suprir as necessidades do SCTN passa pela abertura da contratação para as carreiras de técnico, investigador, docente ou técnico superior, e que esta transição possa ser feita de forma gradual.

Assim, com esta proposta o PCP defende a integração gradual dos bolseiros de investigação científica que supram necessidades permanentes do SCTN na carreira de investigação científica, tendo em conta o número de bolsas de investigação e respetivas renovações tal como a sucessividade das mesmas.